



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 422/2026
De 06 de julho de 2026.

CONTRATA a Sr^a **Leidimara de Fatima Alves dos Santos**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BRLLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Leidimara de Fatima Alves dos Santos, 004X.XXX.XXX-83, para exercer a função de Professor de AEE, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.659/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado, a partir de 06 de julho de 2026.

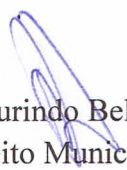
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal